



APELO ao Governo do Estado por implantação de Departamento Regional de Saúde–DRS (Polo de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo) em Jundiaí.

Considerando que os medicamentos de alto custo que são fornecidos pelo Governo do Estado por meio do Departamento Regional de Saúde–DRS VII - localizado na cidade de Campinas-SP – abastece o nosso município e Itatiba, que fica mais próxima a Jundiaí do que de Campinas;

Considerando que outras cidades próximas também são abastecidas pela mesma unidade (Departamento Regional de Saúde–DRS VII);

Considerando que foi criada pela Lei Complementar no 1.362, de 30 de novembro de 2021, a Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ), que é constituída pelo agrupamento dos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista;

Considerando que, desta forma, havendo a implantação de um DRS em Jundiaí, toda a região será beneficiada, uma vez que nossa cidade pode administrar a entrega dos medicamentos para os municípios vizinhos;

Considerando que, certamente, Jundiaí está preparada para receber um polo de atendimento da Farmácia de Alto Custo, pois conta com infraestrutura e qualidade de atendimento suficiente para isso, mas até agora tal fato não se concretizou, pois aguarda convênio firmado por parte do Governo do Estado de São Paulo,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado por implantação de Departamento Regional de Saúde–DRS (Polo de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo) em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação a:

cris



1. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas - Governador do Estado de São Paulo;
2. Sr. Eleuses Paiva - Secretário de Estado de Saúde,
3. Sra. Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos – Diretora do DRS VII – Campinas.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde